



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: -180 PAGINAS

N.º 3.253

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1990

ANO XXXVII

Sumário

	PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01.
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	05.
Secretaria	05.
Câmaras Cíveis	06.
Câmaras Criminais	19.
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	20.
Corregedoria da Justiça	29.
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	30.
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	30.
Processo Crime	35.
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	36
Protesto de Títulos	55
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	57
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
	104
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	107
Capital	107
Interior	108
DIVERSOS	125
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
	125
JUSTIÇA ELEITORAL	126
JUSTIÇA DO TRABALHO	129
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	164
EDITAIS JUDICIAIS	

I, da Lei nº 6174/70, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de triênios, com base na Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-T.J., vinte e cinco por cento (25%) de quinquênios, de acordo com o artigo 170 da Lei nº 6174/70; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais do plano anual, nos termos do artigo 171 e seus parágrafos da mesma Lei; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de Risco de Vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83 e Gratificação pela prestação de Serviços Extraordinários e em Tempo Integral, tendo por base a maior média percebida em doze (12) meses com fundamento no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84 e Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 17 de setembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA N.º 1151

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PAULO CEZAR BELLIO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Campo Largo para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 18 de setembro de 1990.

Abraão Miguel
ABRAÃO MIGUEL
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 394

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26442, datado de 20 de agosto do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a JOSÉ STEFANIU, no cargo de Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cornélio Procópio, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, de acordo com o artigo 35, inciso III, letra A, da Constituição Estadual e artigos 138, inciso II, e 140, inciso

ATENÇÃO:

Na página 180 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
 DR. JADEU COSTA
 DR. HIRACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Cív.
 1ª e 3ª Quintas-feiras
 DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
 DR. TROTTA TELLES
 DR. CYRO CREMA
 DR. NEWTON LUZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CICERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRAO

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Cív.
 1ª e 3ª Terças-feiras
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL - Presidente
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. HELIO ENGELHARDT
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. BONEJOS DENCHUK
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BURGES CARNEIRO

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Cív.
 2ª e 4ª Quintas-feiras
 DR. PACHECO ROCHA - Presidente
 DR. JOSÉ VIDAL COELHO
 DR. RAMOS BRAGA
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. LEONARDO LUSTOSA
 DR. HELEONICA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS HOFFMANN
 DR. TELMO CHEREM

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Cív.
 2ª e 4ª Terças-feiras
 DR. FRANCISCO MUNIZ - Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. FLEURY FERNANDES
 DR. WANDERLEY RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. CAMPOS BORTOLETO
 DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.
 1ª e 3ª Quartas-feiras
 DR. NASSER DE MELO - Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. OCTAVIO VALEIXO
 DR. CESIR GONCALVES
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. SIONNEY MORA
 DR. NERIO FERREIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.
 2ª e 4ª Quartas-feiras
 DR. LUIZ VIEL - Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEUEL
 DR. HOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

OBS: O Órgão Especial, o Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente.
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h; sendo suspenso o expediente no dia predefinido, as sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil, imediatamente seguinte, às 8:30h.

PORTARIA N.º 1152

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora DENISE KRÖGER GUGLIELMI, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, para atender a 13ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 20 de setembro do ano em curso, sem ônus para o Poder Judiciário, ficando, em consequência, revogada a Portaria que designou a Doutora SÔNIA REGINA DE CASTRO.

Curitiba, 18 de setembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1153

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora SÔNIA REGINA DE CASTRO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Cascavel, para atender a 5ª Vara Criminal

da Comarca de Curitiba, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 18 de setembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1154

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve
 DESIGNAR
 o Doutor NEFI CORDEIRO, Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, para atender a 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, a partir de 18 de setembro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 18 de setembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1155

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ORESTES DILAY, Juiz Substituto da 59ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Telêmaco Borba, para atender a 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, a partir de 24 de setembro do ano em curso, até ulterior deliberação, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 18 de setembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1156

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FERNANDO ROEDEL FERREIRA, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba para, sem prejuízo das demais atribuições

ções, atender os serviços da 2ª Vara Criminal da mesma comarca, no dia 29 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 20 de setembro de 1990.

Luiz Lopes Filho
LUIS LOPES FILHO
VICE-PRESIDENTE

no exercício da Presidência

PORTARIA N.º 1157

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROBERTO PORTUGAL SACELLAR, Juiz Substituto da 47ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Colombo, para atender a 2ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, a partir de 24 de setembro do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

Armando Miguel
ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1158

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28539, datado de 06 de setembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROSEME ANJO P. CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para funcionar na 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, nos autos sob nº 145/90, de Ação de Despejo, intentada por ALONE PANOL e contra ATLANTICO SUL TERRAPLANAGEM E URBANIZACAO LTDA., bem como nos autos sob nº 822/89, de CONSIGNACAO EM PAGAMENTO, intentada por ATLANTICO SUL TERRAPLANAGEM E URBANIZACAO LTDA., (autos apensados), em virtude da suspensão manifestada pelo Dr. RONALDO DIAS VALENZA.

Curitiba, 19 de setembro de 1990.

Armando Miguel
ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1159

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27373, datado de 27 de agosto do ano em curso, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

até 31 de dezembro do corrente ano, da Prefeitura Municipal de Boa Vista de Aparecida, BLAINE SCHMID NETO, Escrivão Distrital de Nova Prata do Iguçu, Comarca de Salto do Lontra.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

Armando Miguel
ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1160

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29469, datado de 14 de setembro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 13, 14 e 15 de setembro do corrente ano, a fim de participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS, no Balneário Camboriú-Santa Catarina.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

Armando Miguel
ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1161

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29584, datado de 14 de setembro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Irati, a celebrar o casamento de SÉRGIO ALVES GOMES e DINAI RA GODINHO PIMENTEL, a realizar-se no dia 29 de setembro do corrente ano, na Comarca de Londrina.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

Armando Miguel
ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1162

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29194, datado de 12 de setembro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor SÉRGIO ALVES GOMES, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, a celebrar o casamento de FRANCISCO DE ASSIS GODINHO PIMENTEL e ELIANE LUCIA FORTES, a realizar-se no dia 09 de novembro do corrente ano, na Comarca de Londrina.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

Armando Miguel
ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1163

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29444, datado de 14 de setembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Comarca de Realeza, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 11 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

Armando Miguel
ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1164

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29468, datado de 14 de setembro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ SEBASTIÃO FÁVERO, Juiz de Direito da 4ª. Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 13, 14 e 15 de setembro do corrente ano, a fim de participar do XI CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS, no Balneário Camboriú-Santa Catarina.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

Armando Miguel
ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1165

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29543, datado de 14 de setembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor JAMIL MAZAD, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Foz do Iguçu, licença para tratamento de saúde nos dias 03 e 06 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

Armando Miguel
ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1166

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28338, datado de 04 de setembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor HÉLIO VIEIRA NETO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Rolândia, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

Armando Miguel
ARMANDO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1167
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

o Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Iroti, licença para tratamento de saúde nos dias 17 e 18 de setembro do corrente ano.

da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 10 de setembro do corrente ano.

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 29779, datado de 17 de setembro do ano em curso, resolve

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

MARGARETHA MASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCEDER

PORTARIA N.º 1171
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 30151, datado de 20 de setembro do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Conselho de Magistratura

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1389
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 27341, datado de 27 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

o Doutor ROBERTO ROCHA COMES, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaíra, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

a DORVALINA FERREIRA DE CAMARGO, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de outubro do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 19 de novembro de 1983 e 31 de outubro de 1987, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

MARGARETHA MASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1168
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

até 31 de dezembro do ano em curso, da Assembleia Legislativa do Estado, JOSÉ NICOLAU ABAGGE JUNIOR, Escrivão do Cível da Comarca de Guaratuba.

Curitiba, 24 de setembro de 1990.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

TOMADA DE PREÇOS N.º 016/90

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia dezoisete de outubro de mil novecentos e noventa (17/10/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referentes à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que visa à aquisição de um sistema de computação para o Centro de Processamento de Dados.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 23 de setembro de 1.990.

CARLOS A. S. DE A. MARANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. 095 9.000,00 P. 4647 3v. 28.01.02.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1387
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 28476, datado de 05 de setembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ANTONIO VEIGA LOURENÇO, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 06 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

MARGARETHA MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO DA SECRETARIA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELACAO Nº 55/90

PORTARIA N.º 1169
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 29753, datado de 17 de setembro do corrente ano, resolve

DETERMINAR

a MARIA DO ROSÁRIO CUNHA, Agente de Limpeza, PJ-1, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 23 de maio de 1983 e 22 de maio de 1988, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de GILDA MARIA MASCIMENTO DE MACEDO PINTO, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como GILDA MARIA MASCIMENTO DE MACEDO.

Curitiba, 21 de setembro de 1990.

PROF. Nº 27100/90. NILZA CARATI. (ASSUNTO: Contagem de Tempo de Serviço). De acordo com o parecer retro: I- Livre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos de serviços: a- 01 (um) ano e 182 (cento e oitenta e quatro) dias, em que prestou serviços como Agente Social - categoria P.S., no Instituto de Assistência ao Menor, no período de 18.07.84 a 31.12.85; b- 24 (vinte e quatro) anos e 108 (cento e oito) dias, em que prestou serviços como Assistente de Administração - regime estatutário, na Secretaria de Administração, no período de 18.04.66 a 11.07.90; II- Seja mandado averbar nas fichas de assentamentos funcionais de interesse o tempo de 01 (três) anos e 73 (setenta e cinco) dias, referente às incorporações procedidas pela Secretaria de Administração (certidão de fls. 03 - verso). Em, 18.09.90. PROF. Nº 27445/90. PAULO ROBERTO ALTHEIA DE NELLO. (ASSUNTO: Contagem de férias). Devido: Livre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao ano de 1981, de acordo com o parecer retro. Em, 20.09.90. PROF. Nº 28986/90. EDNA PASCHOALINA SOEZA PAULA. (ASSUNTO: Designação de Chefias). I-acolha as indicações contidas nos ofícios de fls. 02, 03, 04 e 05. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar ato designando as servidoras JANETE LUNES MONTENEGRO, NILCE NET SCHMIDT, DIRCE DOS SANTOS e CLÉIDE DA SILVA TELLOR para exercerem, a partir do mês de setembro, as chefias da Seção de Informação, do Serviço de Atendimento Externo e Expedição de Informações, do Serviço de Recepção, Capesamento e Expedição (Seção de Autuação) e do Serviço de Atendimento Interno (Seção de Informações), da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, respectivamente, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes. Em, 20.09.90 PROF. Nº 3265/90. PAULO RAIMUNDO TRESI. (ASSUNTO: Contagem de

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1170
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 29195, datado de 12 de setembro do ano em curso, resolve

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1388
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 28569, datado de 06 de setembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ANGELA MORE LICK, Telefonista, PJ-III, nível 10, do Quadro de Pessoal

CONCEDER

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DO I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS A REALIZAR-SE EM 04 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

Férias em dobro alusivas aos exercícios de 1984 a 1989). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 369 (trezentos e sessenta) dias, correspondentes ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o parecer retro. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria para que seja cumprida a parte final do parecer de fls. 16/17. Em, 19.09.90.

PROT. Nº 23191/90. ZANONI PEDRO D'AMARAL. (ASSUNTO: Solicita preferência no provimento do cargo de Escrivão, por ocasião da instalação da 5ª Vara da Fazenda pública). Nada há para ser deferido, de acordo com o contido no parecer retro. Comuniquê-se e Arquive-se. Em, 19.09.90.

PROT. Nº 23246/90. ANTONIO ARAUJO SACHETIM. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço prestados a Prefeitura Municipal de Nova Londrina). Nada há para ser deferido, por falta de amparo legal. Comuniquê-se e Arquive-se. Em, 19.09.90.

PROT. Nº 21193/90. ANA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA. (ASSUNTO: Contagem de tempo de Serviço). Nada há para ser deferido, por falta de amparo legal. Comuniquê-se e Arquive-se. Em, 19.09.90.

PROT. Nº 29366/90. DRA. MARIA LUCIA G. CACHUBA GUERRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. (ASSUNTO: Indicação de WALDIR RAMOS AGUIRRA, para substituir SUELEY FABRIS

FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR do Diretor do Departamento da Corregedoria da Justiça, símbolo I-C, durante o seu afastamento). I- Acolho a indicação com toda a devida providências. Em, 19.09.90.

PROT. Nº 23945/90. JUAREZ WOJCIK. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusiva ao exercício de 1990). Indefero o pedido de contagem em dobro das férias alusivas ao ano de 1990, tendo em vista o contido nos artigos 34, X e 37, das Disposições Transitórias da Constituição Estadual e parecer retro. Comuniquê-se e Arquive-se. Em, 19.09.90.

PROT. Nº 27675/90. ALCIDA MARIA WOOD JORIS. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor da requerente, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 01 (um) ano e 30 (trinta) dias, em que prestou serviços à iniciativa privada, no período de 01.05.71 a 30.05.72 (descontado o tempo paralelo), com base no § 5º, do artigo 35, da Constituição Estadual e parecer retro. Em, 17.09.90.

PROT. Nº 27747/90. NEUSA MARIA DOS SANTOS. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço). Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor da requerente, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 08 (oito) anos e 136 (cento e trinta e seis) dias, em que prestou serviço público federal (certidão de fls. 02) no período de 15.07.80 a 27.11.88 (descontado o tempo paralelo), com base no artigo 130, inc. I, da Lei nº 6174/70 e parecer de fls. 05/06. Em, 17.09.90.

PROT. Nº 28834/90. MARISA PAULIN FERREIRA, COORDENADORA DA CSI (ASSUNTO: Disposição Funcional da funcionária VERA DE FATIMA FABRICIO DO NASCIMENTO, a pedido). Ao Departamento Administrativo, para lavratura do ato de lotação da funcionária VERA DE FATIMA FABRICIO DO NASCIMENTO, no setor acima mencionado (Serviço de Higiene e Limpeza, da Seção de Vistoria e Conservação da Divisão de Manutenção do Departamento de Serviços Gerais). Em, 21.09.90.

PROT. Nº 29905/90. DRA. MARIA LUCIA G. CACHUBA GUERRA, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA. (ASSUNTO: Indicação de LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL, para exercer a Chefia da Seção de Assessoria Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do Titular). I- Acolho a indicação contida no ofício de fls. 02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar ato competente. Em, 21.09.90.

PROT. Nº 23800/90. AUGUSTO JURKEVICZ. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro alusivas aos exercícios de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, bem como incorporação ao acervo de serviço público do dobro das licenças especiais deixadas de usufruir). De acordo com o parecer retro: Lavre-se ato em favor do requerente o seguinte ato: I- mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 360 (trezentos e sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, com base no artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da nova Constituição Estadual; II- mandando incorporar ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26.03.83 a 29.03.87, antecipado pelas Ordens de Serviço nºs. 835/84 e 992/84, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça para dar cumprimento à parte final do parecer de fls. 10/12. Em, 19.09.90.

PROT. Nº 26733/90. FAUZER SCAFF. (ASSUNTO: Contagem de tempo de serviço). De acordo com o parecer retro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, para o efeito de aposentadoria, o tempo de 05 (cinco) anos e 114 (cento e quatorze) dias referente ao período de 01.02.62 a 25.05.67 (descontado o tempo paralelo), em que prestou serviços à entidade privada, com base no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça para dar cumprimento à parte final do parecer de fls. 05/06. Em, 19.09.90.

PROT. Nº 7570/90. LENIR GROSS RAMIRES. (ASSUNTO: Contagem de férias em dobro). Defiro, em parte, sem embargo do parecer retro, a contagem em favor da interessada, para todos os efeitos legais, do tempo 300 (trezentos) dias, correspondentes ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1973, 1980, 1984, 1988, e 1989, de acordo com o artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual. Após, devolva-se o presente expediente à Assessoria Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça para que seja cumprida a parte final do parecer de fls. 24/26. Em, 21.09.90.

0006993-4 MANDADO DE SEGURANCA (GR) (00186/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. :
VARA : VARA UNICA
IMPETRANTE : JOSE MANOEL DE MACEDO CARON
ADV : JOSE MANOEL DE MACEDO CARON
IMPETRADO : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
ADV : WAGNER BRUSSOLO PACHECO
LITIS : ESTADO DO PARANA
ADV : WAGNER BRUSSOLO PACHECO
RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

0005800-0/01 EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00001294/89 APELACAO CIVEL
VARA : 4A VARA CIVEL
EMBARGANTE : FEDERACAO DAS CONGREGACOES MARIANAS DE CURITIBA
ADV : BENEDITO FELIPE RAUEN
EMBARGADO : CINEMA INTERNATIONAL CORPORATION DISTRIBUIDORA DE FILMES LIDA
ADV : CARLOS EDUARDO MAFRA LINO
 : GABRIEL MACCAGNANI CARAZZAI
RELATOR : DES. RENATO PEDROSO
REVISOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

0007105-8 EMBARGOS INFRINGENTES CIVEL (GR) (00066/89)
COMARCA : CAMPO MOURAO
ACAO ORIG. : 00000000/88
VARA : 2A VARA CIVEL
EMBARGANTE : TEOFILO BOIKO E SUA MULHER
 : GERMANO BOIKO E SUA MULHER
 : ESTEFANO BOIKO E SUA MULHER
 : JOSE BOIKO
ADV : ALIR RATACHESKI
EMBARGADO : CECILIA BOIKO
 : ROSA BOIKO PINTO
 : JURANDIR SILVEIRA PINTO
 : LUCIA BOIKO CALDAS
 : ROBERTO DEMARIO CALDAS
ADV : EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO
RELATOR : DES. RENATO PEDROSO
REVISOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

0003762-7/01 EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL
COMARCA : LONDRINA
ACAO ORIG. : 00037627/00 ACAO RESCISORIA
VARA : 2A VARA CIVEL
EMBARGANTE : MARIA DA SILVA
ADV : RUY BARBOSA CORREA FILHO
 : RUY APRIGIO BARBOSA
 : SIDNEI MINUSSI

RELATOR : DES. IVAN RIGHI

0010100-8 MANDADO DE SEGURANCA (GR) (00028/90)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00013553/89 FALENCIA
VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
IMPETRANTE : BADEP BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA SA
ADV : YARA DE MORAES E SILVA
 : LUIZ MURILO KLEIN
 : AMARILIS VAZ CORTESI
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
LITIS : CHARING CROSS INDUSTRIA DE VESTUARIOS
ADV : JOAO CASILLO
LITIS : SERGIO BARBOSA SINDICO DA MASSA FALIDA
ADV : SERGIO PAULO BARBOSA
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0010121-7 MANDADO DE SEGURANCA (GR) (00050/90)
COMARCA : ARAPONGAS
ACAO ORIG. : 00000610/89 DESAPROPRIACAO
VARA : VARA UNICA
IMPETRANTE : MUNICIPIO DE ARAPONGAS
ADV : MANUEL FERRIRA
 : ROGERIO DISTEFANO
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPONGAS VARA CIVEL
LITIS : JOAO POLISELI DE SA E SUA MULHER
 : IRONDI MANTOVANI PUGLIESI E SEU MARIDO
ADV : MOHAMED ALI ANCAO SOBRINHO
 : JOAO DA SILVA ANCAO NETO
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0011058-3 MANDADO DE SEGURANCA (GR)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000002/90 INDENIZACAO
IMPETRANTE : DOMINGOS CAMARGO PEGO
ADV : PAULO SERGIO TRENTO
 : ROGERIO VERDADE
 : CICERO JOSE ZANETTI DE OLIVEIRA
IMPETRADO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGA 1A VARA CIVEL

0013494-7 APELACAO CRIME
 COMARCA : MANDAGUARI
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000047/88 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 28536/90
 APELANTE : JAIR APARECIDO ZAUL
 ADV : JAIR F GONCALVES
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. MATTOS GUEDES
 REVISOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI

AUTOR : PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO
 ADV : CELSO ANTONIO ROSSI
 INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
 RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

Homologo a distribuicao efetuada por processamento
 eletronico referente ao periodo de 18 de Setembro de 1990 a 24 de
 Setembro de 1990.

Curitiba, 25 de Setembro de 1990.

José Lemos Filho
 DES. LEMOS FILHO
 VICE-PRESIDENTE

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 27/90

O Desembargador PLINIO CACHUBA, Corregedor
 da Justiça do Estado do Paraná, no uso de
 suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o referido no Protocolado nº
 222-A/90 desta Corregedoria da Justiça;
CONSIDERANDO a delegação de poderes ao Cor-
 regedor da Justiça, contida no Acórdão nº 5540/86 do Conselho da
 Magistratura, para implantação do sistema de intimações cíveis por
 meio de publicação no Diário da Justiça do Estado nas comarcas do
 interior, aprovado pelo referido Acórdão;

CONSIDERANDO o disposto no item 1, Seção
 II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justi-
 ça,

RESOLVE

I- **Autorizar** o Juiz da Comarca de Cerro
 Azul a adotar o sistema de intimações cíveis através de publicação
 no Diário da Justiça do Estado, nos termos do preconizado pelo
 Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, e no Capítulo V,
 Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

II- **Fixar** a data de 25 de outubro de 1990,
 para o início da adoção desse sistema na referida Comarca;

III- **Determinar** ao Doutor Juiz daquela Co-
 marca que promova ampla divulgação do sistema, com antecedência mí-
 nima de 15 dias da data acima fixada, bem como que, nos processos
 em andamento, faça cientificar os advogados estabelecidos em comar-
 cas diversas, mediante envio de carta com aviso de recebimento, cer-
 tificando-se nos autos tal fato e arquivando-se em cartório o men-
 cionado recibo, acerca da adoção do novo sistema, tudo conforme dis-
 põem os itens 1.1 e 1.2 da Seção II, do Capítulo V, das Normas de
 Serviço da Corregedoria da Justiça;

IV- **Determinar** que, na implantação do sis-
 tema, o Doutor Juiz faça observar, pelos Senhores Serventuários,
 as disposições do Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da
 Corregedoria da Justiça, instruindo-os para tanto;

V- **Esclarecer** que a adoção do aludido sis-
 tema não exclui as demais formas de intimação, de acordo com o
 item 2, da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Cor-
 regedoria da Justiça.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao
 eminente Juiz da Comarca de Cerro Azul.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 18 de setembro de 1990.

Plínio Cachuba
 PLINIO CACHUBA
 Corregedor da Justiça

0013408-1 APELACAO CRIME
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 10A VARA CRIMINAL
 ACAO ORIG. : 00001361/84 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 27788/90
 APELANTE : JURANDIR HAUS
 ADV : MARIA IZABEL POHL GRECHINSKI
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

0013453-6 APELACAO CRIME
 COMARCA : CASTRO
 VARA : VARA CRIMINAL MENORES FAMILIA E ANEXOS
 ACAO ORIG. : 00000044/89 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 28094/90
 APELANTE : VILCON MAIA DOS SANTOS REU PRESO
 ADV : JOAO CAETANO SANDRINI
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

0013457-4 APELACAO CRIME
 COMARCA : CHOPINZINHO
 VARA : VARA UNICA
 ACAO ORIG. : 00000053/85 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 28260/90
 APELANTE : ANTONIO DAS GRACAS SILVA
 ADV : DERVIL DAL PUPU
 APELANTE : FERNANDO DE FREITAS
 ADV : VALDEMAR MORAS
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : (CARGO VAGO)
 JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. EDSON MALACHINI
 REVISOR : DES. LIMA LOPES

*** ORGAO ESPECIAL ***

0013573-3 ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
 COMARCA : JACAREZINHO
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 29702/90
 AUTOR : PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO
 ADV : CELSO ANTONIO ROSSI
 INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
 RELATOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

0013612-5 MANDADO DE SEGURANCA (DE)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 29921/90
 IMPETRANTE : JORGE MOYSES HAMESSI FILHO
 : JOAQUIM FRANCISCO DO COUTO
 : MARIA INES BOTELHO
 : SANTO GERETTI
 : OSWALDO NEVES
 : ALECIO MAROSTICA

IMPETRANTE : FERNANDO CESAR RUELIS PADILHA
 : WALTER DOMINGOS
 : MARIO BEZERRA GUIMARAES
 ADV : OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS
 IMPETRADO : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. NUNES DO NASCIMENTO

0013633-4 MANDADO DE SEGURANCA (DE)
 COMARCA : CURITIBA
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 30030/90
 IMPETRANTE : RUBENS BUENO
 ADV : ERIDSON POMPEU DA SILVA
 IMPETRADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

0013638-9 RECURSO CT DECISAO CONS DA MAGISTRATURA
 COMARCA : CHOPINZINHO
 ACAO ORIG. : 00000678/90 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
 PROTOCOLO : 29079/90
 RECORRENTE : JUAREZ RAMOS DA SILVA
 RECORRIDO : CONSELHO DA MAGISTRATURA
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA

0013571-9 ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
 COMARCA : JACAREZINHO
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 29704/90
 AUTOR : PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO
 ADV : CELSO ANTONIO ROSSI
 INTERESSADO : CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
 RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

0013572-6 ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
 COMARCA : JACAREZINHO
 ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
 PROTOCOLO : 29704/90

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 153/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 10614/90, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor CLOTARIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, Juiz deste Tribunal, 31 (trinta e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último dia 18, com fulcro no artigo 85, inciso I, § 1o. do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.
Curitiba, 25 de setembro de 1990.


LUIZ GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 823

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

AO EMBARGADO PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE DIAS:
EMBARGOS INFRINGENTES Nº 32202-1/01 DE LONDRINA - 8a. VARA: Embargante: Chafic Burihan. Embargado: E. Gonçalves & Cia Ltda. Adv.: João Henrique Cruciol.

RELAÇÃO N.º 824

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

AOS APELADOS - CINCO DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 31332-0, DE CURITIBA - 9a. VARA. Apelante: Banco do Estado de Minas Gerais S/A. Apelados: Narfil - Participações e Administração de Bens Ltda. e outro. Adv: Henrique Jaime Zulian.

RELAÇÃO N.º 825

SEXTA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

AO APELADO - CINCO DIAS:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 31678-1 CORNELIO PROCÓPIO - Apelante: Sato Transporte Rodoviário de Cargas Ltda. Apelado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Cláudio Xavier Petryk.

AO APELADO - CINCO DIAS:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 31969-7 DE PINHÃO. Apelantes: Claudio Kemp Fath. Outro. Apelado: Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Adv. Cláudio Xavier Petryk.

AO AGRAVANTE - CINCO DIAS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 32671-6 DE APARÓNGAS. Agravante: Unibanco. Adv. Cláudio Xavier Petryk.

União de Bancos Brasileiros S/A. Adv.: Cláudio Xavier Petryk. Agravado: Valdomiro de Marchiori.

RELAÇÃO N.º 826

SETIMA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO APELADO PARA FALAR SOBRE DOCUMENTOS:

APELAÇÃO CÍVEL N. 31761-1 DE CURITIBA - 3A VARA. Apelante: Cidade dos Pneus Ltda. Apelado: Alina Parolin Gabardo. Advogado: Maurício Gomes da Silva.

RELAÇÃO N.º 827

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 04 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0032873-0 MANDADO DE SEGURANÇA (GR) (00063/90)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. :
COMPL AC ORIG: 1198/87 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
VARA : 18A VARA CIVEL
IMPETRANTE : ARI JOSE SALVALAGGIO
ADV : ROGERIO HASEMANN
IMPETRADO : DR. JUIZ DE DIREITO
LITIS : PAULO DOMINGOS DA NOVA
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

0032904-0 EMBARGOS INFRINGENTES (GR) (00007/90)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. :
COMPL AC ORIG: NA APELACAO CIVEL 3117/89
VARA : 3A VARA CIVEL
EMBARGANTE : ACACIO NIKOLAK
ADV : NIVALDO MIGLIOZZI
EMBARGADO : IKPC - INDUSTRIAS KLABIN DE PAPEL E CELULOSE LTDA.
ADV : BETINA TREIGER GRUPENMACHER
ADV : JOAQUIM MIRO NETO
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES

0032906-4 EMBARGOS INFRINGENTES (GR) (00009/90)
COMARCA : MARINGÁ
ACAO ORIG. :
COMPL AC ORIG: NA APELACAO CIVEL 2747/89
VARA : 1A VARA DE FAMILIA E ANEXOS
EMBARGANTE : JOAO MARTINS BRAGA
ADV : ARY L. FONTES
EMBARGADO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
ADV : LUIZ CELSO TORRENTE ANDRADE
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES

RELAÇÃO N.º 828

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 04 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO ÀS 08:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES. (CONFORME RESOLUÇÃO N. 02/90)

0032162-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO (00058/90)
COMARCA : SENGES
ACAO ORIG. :
COMPL AC ORIG: 175/89 USUCAPIAO ESPECIAL 182/88
VARA : VARA UNICA
AGRAVANTE : VISTA ALEGRE-EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADV : MARIA JOSE TAOURA GIL BELEM
AGRAVADO : BERNARDINO VILARINO E SUA MULHER
ADV : UBIRAJARA CARLOS MENDES
RELATOR : JUIZ ULYSSES LOPES

0023867-3 APELAÇÃO CÍVEL (02040/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. :
COMPL AC ORIG: 23790/87 EXEC TIT EXTR 23605/87
VARA : 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
APELANTE : OSMAR KLEIN DO VALLE E SUA MULHER
ADV : OLIMPIO ESTORILLIO
APELADO : BANESTADO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADV : HUGO MARTINS KOSOP
RELATOR : JUIZ PAULA XAVIER
JUIZ REL CONV : JUIZ CONV. MENDES SILVA
REVISOR : JUIZ ULYSSES LOPES

0024975-4 APELAÇÃO CÍVEL (03148/89)
COMARCA : LONDRINA
ACAO ORIG. :
COMPL AC ORIG: 226/88 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
VARA : 6A VARA CIVEL
APELANTE : MANUEL ANTUNES
ADV : MARIA HELENA ANTUNES BILHAO
APELADO : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADV : GIL DE ABREU SOUZA
ADV : ASSIS CORREA
RELATOR : JUIZ CAMPOS BORTOLETO
REVISOR : JUIZ PAULA XAVIER
JUIZ REV CONV : JUIZ CONV. MENDES SILVA

0025368-3 APELAÇÃO CÍVEL (03541/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. :
COMPL AC ORIG: 373/87 REVISAO DE ALUGUEL
VARA : 21A VARA CIVEL
APELANTE : JOSE GIL CREMA
ADV : JONAS SALDADO DEQUECH
APELADO : ITALA MEIRELLES HIDALGO
APELADO : MARIZA MEIRELLES HIDALGO
ADV : MANDEL J LACERDA CARNEIRO